



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2088,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO VILAFLORENSE DE DESPORTO AMADOR (AVIDA) PARA REALIZAR CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE 2016.

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para a Associação Vilaflorense de Desporto Amador - AVIDA, no valor de até 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única, para custear as despesas com a promoção e realização do **Campeonato Municipal de Futebol Sete 2016**, com previsão para ocorrer nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, no Ginásio Municipal Carlos José Ceccato. O auxílio será utilizado para efetuar o pagamento de arbitragem, premiações e segurança, conforme prevê o Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - Em contrapartida, a AVIDA deverá prestar contas do valor recebido até 15/12/2016, e estar à disposição para executar os compromissos assumidos no Convênio, quando assim for solicitado pelo Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 18 de outubro de 2016.

Foi efetuada a publicação
em 18/10/2016.


RÜDIMAR PERUZZO
Prefeito Municipal em Exercício



PROJETO

1 – TÍTULO DO PROJETO: Campeonato Municipal de Futebol Sete 2016 – Livre, Veteranos e Feminino.

2 – PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: Outubro, Novembro e Dezembro

3 – APOIO: Prefeitura Municipal de Vila Flores e Câmara de Vereadores

4 – REALIZAÇÃO: AVIDA – (Associação Vilaflorense de Desporto Amador).

5 – OBJETIVOS:

*Propiciar através do esporte, experiências que engrandecem e aprimorem o desenvolvimento global do indivíduo – educativo, afetivo, cognitivo e especialmente social - auxiliando tanto nos fatores individuais, como coletivos.

*Reduzir o sedentarismo.

*Desenvolver técnica e taticamente as equipes.

6 – JUSTIFICATIVA:

*O município de Vila Flores contém 3207 habitantes, segundo IBGE – 2010.

*Devido ao grande número de praticantes da modalidade de Futebol e a variação do mesmo (Futebol Sete) devemos incentivar sua prática devido aos benefícios físicos e mentais que a atividade física proporciona aos praticantes.

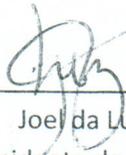
*O projeto justifica-se pela diversificação de modalidades esportivas no Município.

*O valor requerido deve-se a contratação de profissionais capacitados (arbitragem), premiação (troféus e medalhas) para as equipes participantes, e segurança para o dia final do evento.

ORÇAMENTO:

* Arbitragem.....	R\$ 12.000,00
* Premiação.....	R\$ 1.500,00
* Segurança.....	R\$ 500,00
* Total.....	R\$ 14.000,00

Vila Flores, 26 de Setembro de 2016



Joel da Luz
Presidente da AVIDA